

# Implementando o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde)

Rosine Zeltzer

*Pós-Graduada em MBA – Gestão pela Qualidade Total pela Universidade Federal Fluminense  
NKB Rio (Laboratório Helion Pova, Laboratório JS, Laboratório Maiolino, Laboratório Roseli - Assessoria Científica)*

## Introdução

No Brasil, o movimento para um gerenciamento diferenciado dos resíduos de serviços de saúde (RSS) vem ganhando força rapidamente e tem contado com a participação de importantes segmentos do sistema de controle ambiental.

Desde 1993, quando foram publicadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos de serviços de saúde e a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) nº 5, os órgãos de controle ambiental passaram a exigir o tratamento diferenciado para os RSS.

No decorrer do curso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), publicou a RDC 33 (05/03/03), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento dos RSS.

No entanto, ao se examinar a realidade dos municípios brasileiros, constata-se que a grande maioria não conseguiu ou enfrenta uma enorme dificuldade de implantar e implementar qualquer

sistema de tratamento e destinação específicos para os RSS, salvo alguns estabelecimentos situados nas grandes capitais.

Problemas operacionais e de custos, bem como a falta de informação, induzem à inadequada forma de disposição dos resíduos, depositando-os nos lixões ou depósitos de céu aberto, trazendo como consequência, uma série de impactos negativos sendo totalmente condenável sob o ponto de vista sanitário, ambiental e social.

Diante do exposto, a existência de um programa efetivo de gerenciamento de resíduos de saúde, é prover proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

O Programa de Gerenciamento de Resíduo de Serviço de Saúde – PGRSS tem como finalidade estabelecer em cada etapa do sistema procedimentos detalhados de ações para um manejo seguro, quais sejam: geração, classificação, segregação, acondicionamento, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final, bem como, treinamento e utilização adequada de equipamentos de proteção individual (EPI).

## Gerenciamento de Resíduo de Serviço de Saúde – GRSS

Segundo Mandelli, o gerenciamento refere-se ao conjunto articulado de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento baseados em critérios sanitários, ambientais, sociais, políticos, técnicos, educacionais, culturais, estéticos e econômicos para a geração, manejo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

Um grande obstáculo para as ações de gerenciamento dos RSS, é que não há um consenso no seu entendimento, ocorrendo divergências desde a classificação até a legislação específica.

Porém, para Formaggia, alguns requisitos de gerenciamento de resíduos são básicos e devem ser obedecidos por qualquer tipo de estabelecimento gerador.

- Higiene e limpeza devem ser consideradas palavras-chave do estabelecimento de serviço de saúde
- Os colaboradores devem conhecer o sistema adotado para o gerenciamento de RSS, como os símbolos gráficos, padrões de co-

res adotados, horário e percurso de coleta dos resíduos, bem como, a localização do abrigo dos resíduos

- Os profissionais envolvidos com a higiene e limpeza devem estar conscientes quanto à necessidade da utilização correta de EPI
- O gerenciamento de RSS definido pelo estabelecimento deve estar em sintonia com o sistema adotado pela legislação municipal específica

### **Plano de Gerenciamento de RSS – PGRSS**

Os estabelecimentos devem adotar diretrizes que contemplam políticas de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde que objetiva minimizar ou eliminar tanto quanto possível os riscos para a saúde pública e poluição ambiental.

O PGRSS deve ser formulado de acordo com as características particulares de cada estabelecimento e com a regulamentação e normas vigentes, indicando no mínimo as alternativas, recursos indispensáveis, pessoais necessários e o responsável pela sua implementação.

Para a efetiva elaboração do PGRSS, o detalhamento dos procedimentos descritos se fazem necessários.

Como modelo sugestivo para a elaboração do PGRSS, temos:

#### **A – Identificação do Estabelecimento:**

- Razão Social

- Nome fantasia
- Endereço
- Fone
- Horário de funcionamento

#### **B – Informações Gerais**

- Número de leitos (para hospitalares) e de funcionários
- Responsável Técnico do estabelecimento
- Responsável Técnico pelo PGRSS
- Equipes de trabalho e equipes envolvidas no processo:
  - Comissão de Controle e Infecção Hospitalar
  - Serviço de Segurança e Medicina de Trabalho, e outros...
- Área construída e área livre do terreno
- Quantidade de prédios/pavimentos

#### **C – Objetivo**

- Informação dos procedimentos de gerenciamento a as implicações de preservação ambiental
- Racionalização do consumo de material
- Minimização da quantidade de resíduo gerado
- Conscientização dos colaboradores a adesão ao programa de gerenciamento dos RSS

#### **D – Informações Técnicas**

##### **D1 - Classificação dos resíduos**

A correta classificação é o ponto de partida para o êxito do manejo dos resíduos. Esta nos permite tomar decisões quanto

aos resíduos que deverão ser recuperados (reciclados) e quais os que poderão seguir seu fluxo para o tratamento e/ou disposição final.

Cada estabelecimento deve procurar na legislação vigente e nos conhecimentos já desenvolvidos subsídios para a definição de critérios para a sua classificação.

##### **D2 - Segregação dos resíduos**

A segregação como definição segundo a NBR 12807/93 é a "operação de separação de resíduos no momento da geração, em função de uma classificação previamente adotada para esses resíduos". Esta ferramenta bem utilizada evita a mistura e o desnecessário aumento de volume dos resíduos, que geram um maior potencial de risco.

Quando a segregação não é assegurada, os resíduos comuns que poderiam ser tratados como resíduos domiciliares, serão considerados resíduos infectantes, merecendo os mesmos gerenciamentos aplicados a estes. Tratando-se de um caminho inverso, implicaria na possibilidade de grandes problemas.

Sendo assim, a efetiva segregação e a conseqüente minimização dos resíduos são fatores de segurança para quem manipula tanto dentro como fora do estabelecimento de saúde.

##### **D3 - Acondicionamento dos resíduos**

O acondicionamento deve ser

---

executado no momento da geração, em recipientes adequados a seu tipo, quantidade e característica.

A forma de acondicionamento dos RSS está diretamente ligada a classificação.

Segundo Formaggia, grande parte dos problemas relacionados com o gerenciamento de RSS refere-se ao mau acondicionamento dos resíduos, devido à problemas de rompimento dos sacos e/ou seu fechamento inadequado, portanto, estes devem ser submetidos a inspeções de forma rigorosa.

#### ***D4 - Transporte dos resíduos***

Os transportes internos dos RSS devem ser executados em rotas específicas e planejadas, uti-

lizando o itinerário de menor percurso entre as fontes geradoras, bem como evitar horários e locais de grande fluxo de pessoas.

Os resíduos devem ser transportados devidamente acondicionados em seus recipientes, em carrinhos de coleta exclusiva para este fim.

#### ***D5 - Armazenamento temporário dos resíduos***

Seu objetivo é manter os resíduos em condições seguras até o momento adequado para a coleta externa.

A higienização adequada dos abrigos é muito importante para evitar maus odores e vetores indesejáveis (insetos, ratos e outros).

#### ***D6 - Tratamento Disposição final dos resíduos***

O objetivo de tratar resíduos infecciosos é reduzir os riscos associados com a presença de agentes infecciosos, mudando suas características biológicas tanto quanto reduzindo ou eliminando seu potencial de causar doenças.

A escolha de tratamento deve ser o resultado da combinação entre o impacto ambiental, disponibilidade de recursos, fatores de segurança, bem como ao licenciamento pelo órgão ambiental e sanitário competente.

A disposição final é a última etapa do sistema de gerenciamento dos RSS. As técnicas mais usu-

---

ais são os aterros sanitários/controlados e as valas sépticas. Estes deverão estar assegurados às condições de proteção ao meio ambiente e à saúde pública prevista na legislação.

## **E – Plano de Ação**

Mapear os processos através de procedimentos descritos, fluxogramas, quadros ilustrativos, desenhos e outros, proporcionando o detalhamento das atividades a serem executadas no PGRSS.

### **E1 – Mapeamento dos Riscos Associados ao RSS**

Avaliar os prováveis riscos físicos, biológicos, químicos, mecânicos e ergonômicos que os setores do estabelecimento geradores de resíduos possam provocar e adotar medidas preventivas e, quando necessárias, ações corretivas.

## **F – Plano de Contingência**

Destina-se a fazer em face de qualquer anormalidade que coloque em risco os processos pré-estabelecidos do PGRSS.

De forma geral, descreve as medidas para assegurar a continuidade dos processos essenciais.

Deve ser testado antes da ocorrência da eventualidade para o qual foi descrito.

## **G – Plano de treinamento**

É de extrema importância promover um plano de treinamento continuado, programas de sensibilização, informação e conscientização em todos os níveis hierárquicos.

A capacitação reduz os acidentes de trabalho, diminui os custos operacionais e aumenta a eficiência do trabalho.

## **H – Controle, Avaliação e Revisão do PGRSS**

A fim de garantir que os resultados pré-determinados sejam alcançados, deve-se monitorar e corrigir as ações implementadas, mediante a avaliação e o controle sistemático dos fatores críticos que incidem no processo.

A identificação dos problemas no manuseio dos RSS deve ter suas causas identificadas, às soluções deverão ser propostas e implementadas.

Para permitir a comparação da situação antes e após as intervenções, devem ser selecionados indicadores de avaliação que per-

mitam o monitoramento e acompanhamento das ações.

Os indicadores são instrumentos estatísticos que servem para avaliar e controlar os resultados alcançados para as tomadas de decisões.

## **I - Orçamento anual**

Implica em uma projeção orçamentária, a fim de prover recursos (equipamentos, insumos, pessoal, obras, capacitação e outros) para o efetivo gerenciamento dos resíduos.

## **J - Complementações e Bibliografia**

## **Conclusão**

A mudança deve partir de cada indivíduo. Devemos ter a consciência de que os recursos naturais são finitos e que gerenciá-los mal pode acarretar prejuízos irreparáveis. Para isto, é necessário educar, obtendo novos valores, com isso, reduzir a geração de resíduos e gerenciar efetivamente seu manuseio.



**Correspondência para:**

rosine.zeltzer@nkbrio.com.br

## **Referências Bibliográficas**

1. *Sisino CLS, Oliveira RM. Resíduos Sólidos, Ambiente e Saúde: Uma Visão Interdisciplinar* Rio de Janeiro - Ed. Fiocruz - 2002.
2. *Zanon ASM, Eigenheer E, Neves J, Ferreira JA, Zanon U. Lixo Hospitalar: Ficção, o legal ou Realidade Sanitária? Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável do Rio de Janeiro. Governo do Estado do Rio de Janeiro - 1ª edição, 2002.*
3. *Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria executiva. Projeto Reforsus. Brasília DF- 2001.*